



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA N°. 42/16, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, ADEMIR GASPAS DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1.208, de 02 de dezembro de 2009,

**RESOLVE** o seguinte:

**Art. 1º - CONCEDER**, a partir de 15.03.2016 AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, por 02 ( dois) anos, à Servidora GUEUZELI MARIA DE SOUZA, lotada no PSF 8, do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE do Município de Jaciara, nos termos do artigo 117 da Lei 1.208/09 de 03.12.2009.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15.03.2016, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara, 22 de Março de 2016.

**Registre-se**  
**Publique-se**  
**Cumpra-se.**

**ADEMIR GASPAS DE LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

**ADEMIR GASPAS DE LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**